RUA PAULO JOSE VILAC



LEI N.º 1900, DE 1.º DE JULHO DE 1958

Dá o nome de "Paulo José Vilca" o uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito da Município de Campinas, promulga a seguinte Lei:

seguinte Lei:
s Artigo 1.º — Fica denominada "Paulo José Vilac", a rua C da Vila Iza, e que tendo início na Rua Lotário Novaes, termina na Rua Otávio Machado.
Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, ao 1.º de julho de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes Prefeita Municipal Eng. Paulo Silva Pinheiro

Secretário de Obras e Serviços Públicos Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 1.º de julho de 1958.

O Diretor Alvaro Ferreira da Costa



LEI N. 0 1900, DE 1.0 DE JULHO DE 1958

DA O NOME DE "PAULO JOSÉ VILAC" A UMA RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA É EU, PREFEITO DO

MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.0 — Fica denominada "Paulo José Vilac" a rua C
da Vila Iza e que tendo ínicio na rua Lotário Novaes, termina na

Bus Otávio Machado.

Artigo 2.0 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Campinas, a 1.0 de julho de 1958

RUY HELLMEISTER NOVAES

Prefeito Municipal